



Resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Mak Soi Kun

No cumprimento das instruções do Senhor Chefe Executivo, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), na sequência do ofício n.º 201/E170/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, relativamente à interpelação escrita do Senhor Deputado Mak Soi Kun de 10 de Março de 2014, recebida pelo Gabinete do Senhor Chefe do Executivo em 18 de Março de 2014, vem apresentar a seguinte resposta:

1. O clausulado do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” define claramente o posicionamento, princípio e objectivo da cooperação entre as duas partes, abrangendo na íntegra a cooperação bilateral económica, social e em outras áreas e estabelece, em concreto, o desenvolvimento das ilhas de Hengqin e Nansha no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, bem como o desenvolvimento conjunto das indústrias e a promoção do plano de cooperação regional. A participação no desenvolvimento das ilhas de Hengqin e Nansha constitui um projecto importante na promoção da cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau. Nesta perspectiva, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), no que diz respeito à cooperação regional, tem vindo a participar, ao longo dos anos, mediante a promoção governamental e iniciativa das empresas.

No tocante à situação geral da participação no desenvolvimento da ilha de Hengqin, o Governo de Macau delineou as linhas de acção, designadamente “apoio do Governo, orientação por projectos, participação empresarial e as grandes empresas em parceria com as pequenas”, tendo ainda iniciado diversos trabalhos, no sentido de apoiar a comunidade empresarial local para a participação no desenvolvimento da ilha de Hengqin. Constituem dois projectos fulcrais na participação macaense no desenvolvimento de Hengqin, o novo campus da Universidade de Macau com uma área de 1.09 quilómetros quadrados e o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, com uma área de 5 quilómetros quadrados (do qual 0.5 quilómetro quadrado se destina ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau). É de frisar que a participação da comunidade empresarial de Macau no desenvolvimento da ilha de Hengqin não se limita apenas aos projectos do



novo campus da Universidade de Macau e do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau.

O Governo da RAEM criou a Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, tendo recebido, em finais de Outubro de 2013, 89 projectos de investimento e procedido à sua apreciação e ordenação para efeitos de recomendar os mais elegíveis ao Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, com área de 4.5 quilómetros quadrados (relativamente ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau, seguir-se-á um outro mecanismo de admissão). Seguidamente, serão recomendados cerca de 30 projectos elegíveis às autoridades de Hengqin, que se reportam aos sectores de lazer, criatividade cultural, altas e novas tecnologias, ciência e educação. De acordo com a programação dos trabalhos, os serviços de coordenação económica de Macau estão a concentrar os seus esforços nos projectos a entrar na área de 4.5 quilómetros quadrados do “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau”, especialmente no apoio às empresas locais nos procedimentos de entrada na ilha de Hengqin.

Criada com investimento misto da “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.” e da “Sociedade de Investimento Ilha da Montanha Zhuhai, Limitada”, a “Guandong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd.” (adiante designada por Sociedade de Cooperação) é responsável pela construção e operação do “Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau”, bem como os trabalhos inerentes à promoção de investimento, tendo no ano passado organizado, em Macau, duas sessões de apresentação dos projectos temáticos.

Além disso, prevê-se o lançamento, em Hengqin, de um projecto alusivo aos Países de Língua Portuguesa, para além dos planos de construção de instalações turísticas de grande escala e de abertura de instituições financeiras. Resumindo, as empresas de Macau têm, gradualmente e de acordo com os próprios ramos de actividade e estratégias, desenvolvido ou participado directamente nos diversos trabalhos inerentes na ilha de Hengqin.

2. Os requisitos para o capital social inscrito do cada projecto, candidato ao

“Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau”, são, de pelo menos, 100 milhões de RMB por causa da aquisição de terreno; caso não seja necessária a aquisição de terreno, não se aplicam tais requisitos para a empresa candidata em causa. As empresas nessa situação, de acordo com o “Pacote de Acesso a Indústrias referente à Nova Zona de Hengqin”, poderão registar novas firmas em Hengqin e iniciar negócios após as formalidades inerentes.

No que diz respeito aos requisitos sobre fundos e ramos de negócio para os projectos candidatos ao “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau”, de 4,5 quilómetros quadrados, pretende-se os investidores envolvidos na implementação dos respectivos projectos, esperando que o critério de “grandes empresas em parceria com as pequenas” irá incentivar mais pequenas e médias empresas (PMEs) locais para a exploração de negócios em Hengqin. Desta forma, a “Comissão de Apreciação dos Projectos de Investimento de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin” definiu, logo no início, os seguintes 3 princípios de apreciação: 1) os investidores terão que ser residentes de Macau ou empresas constituídas em Macau; 2) o projecto de investimento favorece a diversificação adequada da economia de Macau; 3) o potencial e a dimensão dos projectos, assim como a capacidade para impulsionar a participação das PMEs locais. É de salientar que os critérios de apreciação não se limitam apenas à dimensão do investimento, viabilidade e benefício económico, e o mais importante seria o seu potencial de favorecer outras empresas de Macau (especialmente as PMEs) na penetração em Hengqin, a fim de criar maior espaço para a diversificação adequada das indústrias de Macau. De um modo geral, à medida da construção do Parque, as empresas com grande potencial e dimensão poderão captar as PMEs por via de locação ou outras modalidades de cooperação para a exploração de diferentes actividades no Parque Industrial, dando oportunidade às PMEs locais de diferentes dimensões e tipos para o desempenho das suas vantagens e características no novo espaço de desenvolvimento.

Com base nas informações obtidas do mercado, a ilha de Hengqin encontra-se em fase inicial de construção, existindo grande procura nas obras de construção e nos serviços profissionais em relação a projectos; estando os serviços comerciais na fase de lançamento, os equipamentos comerciais (hardware e software) e a operacionalidade das actividades

comerciais necessitam de algum tempo para a reunião de mais condições de desenvolvimento. A par disso, as PME's locais dão grande importância às medidas preferenciais em impostos e políticas de desalfandegamento, entre outras; na sequência do lançamento da "Lista de Medidas de Benefícios Industriais para a Nova Zona de Hengqin" prevê-se a operacionalidade das instalações alfandegárias da Nova Zona de Hengqin neste ano, assim como informações mais concretas para a comunidade empresarial local.

Por outro lado, de acordo com a calendarização dos trabalhos do "Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau", serão construídos equipamentos relevantes, incluindo um centro incubador destinado às PME's, com o intuito de apoiar os operadores industriais de Macau interessados no investimento em Hengqin, nomeadamente na sua fase inicial de preparação e crescimento.

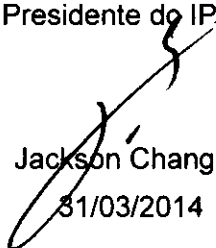
As PME's interessadas no desenvolvimento em Hengqin poderão contactar o "Escritório de Consultoria dos Serviços de Desenvolvimento Industrial da Nova Zona de Hengqin" destacado no Centro de Apoio Empresarial (MBSC) do IPIM, ou o Departamento de Apoio ao Investidor do IPIM (tel: (853)28728328; fax: (853) 28727506; email: onestopservice@ipim.gov.mo), a fim de obter mais informações sobre o investimento.

- De acordo com o 12º Plano Quinquenal da República Popular da China, o Governo da RAEM definiu, como prioridades das Linhas de Acção Governativa, a construção do "Centro Mundial de Turismo e Lazer" e da "Plataforma de Serviços Comerciais para a China Continental e os Países de Língua Portuguesa", envolvendo-se na execução dos trabalhos inerentes a "Um Centro, Uma Plataforma". Em Novembro de 2013, foi realizada, em Macau, a "4ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", onde foi divulgada a construção de 3 Centros em relação à Lusofonia (Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas, Centro de distribuição dos produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa e Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa), esclarecendo, em concreto, a direcção dos trabalhos a esse respeito.

O Governo da RAEM, o Ministério do Comércio e outros organismos

competentes da China Continental têm discutido, em conjunto, sobre a implementação dos respectivos trabalhos, esperando que a promoção e o desenvolvimento mútuo da “Plataforma Sino-Lusófona” e dos “Três Centros” possam produzir enormes resultados de cooperação. Actualmente, conforme os planos, já tiveram início os trabalhos preparatórios da construção dos “Três Centros” em Macau.

O Presidente do IPJM



Jackson Chang

31/03/2014